



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 06/2016

“DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL FEAS/FMAS – PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016, DESTINADO À GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CASA LAR”.

CONSIDERANDO:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Recurso Estadual FEAS/FMAS 2016 – Piso Mineiro de Assistência Social, destinado à Gestão da Proteção Especial de Alta Complexidade – Casa Lar, do Município de Monte Carmelo/MG, discutido e aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no dia 20/07/2016, lavrado em ata própria de número 39.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 20 de Julho de 2016.

Nilda Dutra Borges

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE SESSÃO INTERNA
PUBLICADA EM 12 DE ABRIL DE 2016

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que **RETIFICA** a publicação da Ata de Sessão Interna, referente ao Processo Licitatório n.º 009/2016 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2016 – Registro de Preços – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: **Aquisição de merenda escolar e gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, lácteos e cárneos para atender as necessidades do município, publicada no dia 12/04/2016**, que por motivo de juntada de documentos no referido procedimento licitatório, alterou-se a ordem numérica – **Onde se lê:** recebimento do pedido de **DECLASSIFICAÇÃO** de proposta pela empresa licitante **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA**, CNPJ: 09.049.992/0001-16, conforme documento acostado ao referido processo à “página 564” – **Leia-se:** recebimento do pedido de **DECLASSIFICAÇÃO** de proposta pela empresa licitante **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA**, CNPJ: 09.049.992/0001-16, conforme documento acostado ao referido processo à “página 638” e também - **Onde se lê:** o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tentou negociação com a 2ª (segunda) colocada: **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME**, CNPJ: 22.283.299/0001-15, para assumir o lugar da vencedora dos itens, que também requereu amigavelmente a **DESISTÊNCIA**, conforme ofício que também já se encontra acostado neste processo licitatório à “página 568” – **Leia-se:** o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tentou negociação com a 2ª (segunda) colocada: **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME**, CNPJ: 22.283.299/0001-15, para assumir o lugar da vencedora dos itens, que também requereu amigavelmente a **DESISTÊNCIA**, conforme ofício que também já se encontra acostado neste processo licitatório à “página 640”. Monte Carmelo, 14 de julho de 2016. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro, Daniel Sant’Clair Barbosa Portes – Membro da Equipe de Apoio, Neuzira da Silva – Membro da Equipe de Apoio.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 21 de Julho de 2016
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano X

Nº 1087



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7029, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 16,04%, ao servidor ANDRE ALVES DA COSTA, Matrícula 27121, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7030, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 19,34%, ao servidor CLAUDIENE LINO ALMEIDA, Matrícula 26140, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7031, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 19,81%, ao servidor CLEBER RUI LOPIS, Matrícula 26158, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7032, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 19,07%, ao servidor ELIANA DUTRA DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 26930, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7033, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 17,88%, ao servidor KENIA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 27430, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.
Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7034, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 8,52%, ao servidor LUCIMAR ANTONIO CABRAL, Matrícula 438643, ocupante do cargo de LIXEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.
Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7035, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 18,50%, ao servidor MARIA EUNICE LIFONSO, Matrícula 26522, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.
Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7036, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 18,80%, ao servidor ROSELI MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 27391, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.
Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7037, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 18,24%, ao servidor ROSINEI PERREIRA RIBEIRO, Matrícula 27316, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7038, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 18,16%, ao servidor SILVANIA FRUTUOSA DA SILVA, Matrícula 27324, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7039, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 18,54%, ao servidor SONIA ROSA DE ARAUJO, Matrícula 26476, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7040, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 18,74%, ao servidor TEREZINHA DE OLIVEIRA CASTRO, Matrícula 26484, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7041 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) ANDREIA CLAUDINO CARDOSO, matrícula 439607, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo